



Câmara Municipal de Sesimbra

EDITAL N.º 84/2015

PMAUGI

**RECONVERSÃO URBANÍSTICA
AUGI 40 A – Courelas da Brava
QUINTA DO CONDE
SESIMBRA**

AUGUSTO MANUEL NETO CARAPINHA PÓLVORA, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

FAZ PÚBLICO, nos termos do artigo 28.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação, que por deliberação tomada por esta Câmara, em sua reunião de ordinária realizada em dezanove de agosto de dois mil e quinze, foram aprovadas alterações ao projeto de loteamento da AUGI 40 A, abrangendo os artigos 3 a 25, inscritos na matriz predial rústica Secção A4, freguesia da Quinta do Conde, deste Concelho, os quais integram a UOPG 11 – Courelas da Brava, Casal do Sapo e Fontainhas, do Plano Diretor Municipal de Sesimbra, conforme consta das certidões arquivadas no respetivo processo administrativo.

As alterações aprovadas, conforme solicitações apresentadas pela Câmara Municipal e Comissão de Administração da AUGI 40 A, ao loteamento desta AUGI nas Courelas da Brava, resultou na seguinte deliberação:

- Retificação da deliberação de 22.10.2014, aprovando a nova Planta Síntese, Planta de Cedências e Regulamento.

O respetivo processo administrativo está disponível para consulta, no Projeto Municipal de Áreas Urbanas de Génese Ilegal, na Rua Elias Garcia n.º 1, em Sesimbra, pelo prazo de trinta dias a contar da data da publicitação deste Edital.





Câmara Municipal de Sesimbra

Para constar é publicado o presente Edital, que vai ser afixado na propriedade objeto da operação de loteamento, na Sede do Município e na Junta de Freguesia da Quinta do Conde, no site da CMS.

Paços do Município de Sesimbra, 21 de agosto de 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Augusto Pólvora'.

Augusto Pólvora, Arq.